



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo
Rua Profª. Hilda Cunha, 58, Cerqueira César - SP

P O R T A R I A N° 036/2017

"Dispõe sobre instauração de sindicância administrativa e dá outras providências"

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a informação da servidora pública municipal Larissa J. G. dos Santos noticiando o extravio de cartões de registro de ponto de servidores públicos do período após o ano de 2008.

Considerando a necessidade da devida apuração dos fatos.

R E S O L V E:

I - Baixar a presente Portaria instaurando sindicância administrativa, com a finalidade de investigar o extravio dos de cartões de registro de ponto de servidores públicos do período após o ano de 2008.

II - Conceder à Comissão Processante, o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável se necessário, para conclusão dos trabalhos.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de janeiro de 2017.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Erika Rossetto
Secretária Substituta